



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 119/GR/UFFS/2025, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova a servidora Técnico-Administrativo em Educação, a seguir relacionada, no Estágio Probatório a que está submetida desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PROCESSO	VIGÊNCIA
Kamille Machado dos Santos	3261106	Assistente em Administração	23205.034543/2022-43	12/01/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor